



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**

CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24

Pca. Antônio Quintino de Araújo - 06 - Centro - CEP 59.310-000 - Tel. 3425-2291

**LEI Nº 545/2008**

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE VOLTA DO RIO DE BAIXO, município de São João do Sabugi-RN, e dá outras providências.

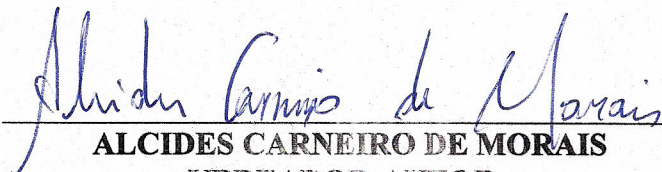
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de São João do Sabugi-RN, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Volta do Rio de Baixo, neste município, fundada em 21 de julho de 1995, CNPJ nº. 70.339.064/0001-05, tendo como atual Presidente o Sr. Antônio Sebastião de Medeiros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 14 de agosto de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**  
**VEREADOR-AUTOR**